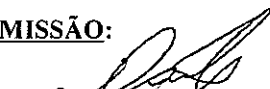


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016 – DESO, que tem como objeto a Elaboração de Projeto Executivo de Barragem de

- **Terra no Riacho Guararema, em Santa Luzia do Itanhy, Estado de Sergipe, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itabaianinha, Umbaúba e Tomar do Geru, neste Estado.**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA**. Iniciamos os trabalhos registrando que apesar de devidamente convocada a licitante **UFC ENGENHARIA LTDA** não se fez representar nesta sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que, após análise dos **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** da empresa **UFC ENGENHARIA LTDA**, com assessoria do Contador *Willes de Santana*, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, e do Engenheiro Civil *José Hunald de Carvalho Júnior* quanto à Qualificação Técnica, a mesma foi considerada **Habilitada** para o certame. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado ao licitante ausente, quando então ficará aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis** ao resultado desta análise. Nada mais havendo a constar, eu, *H. Rios*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Aracaju, 03 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro